

ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

REQUERIMENTO N.º 225 /2017.

Por Mak

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício " Ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, que sejam enviadas informações quanto ao cumprimento da Portaria nº 215/2015 do Ministério da Saúde, que estabelece: Art. 1º "Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF). "Em face dos argumentos citados acima, as secretarias municipais de Saúde são responsáveis pelo pagamento do Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias. No incentivo adicional, o Ministério da Saúde visa estimular os ACE's, sendo um crédito não trabalhista, o que afasta de pronto a sua analogia ao 13º salário. Portanto, o Município deve repassá-los para os ACE's, nos termos da portaria ministerial vigente. O gestor deverá efetuar o pagamento do 13º salário e repassar a parcela denominada de Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias. Caso o mesmo não repasse a parcela de incentivo adicional aos ACE's, sob o argumento que 'este foi efetivado na forma de 13º salário', estará configurada como irregularidade, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, visto que este recurso possui destinação direta aos ACE's" pelo exposto, requer essas informações sobre o pagamento do incentivo adicional, previsto nas portarias acima citadas, desde a data de sua admissão.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO HONORATO PAULO

VEREADOR